



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 106/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 16 de março de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.255, de 16 de março de 2.026,**

que:

“Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação.”

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**

**Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado**

Sob n.º 

18 MAR 2026


Encarregado